ID: 36752C64126B4

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0505.01/2023, CONTRATO ESTE ORIGINALMENTE CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI E A EMPRESA JOSE DENISON MAXIMO DE SOUSA – ME, CNPJ: 49.467.000/0001-95, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Francisco Raulino, nº 1950, Bairro Centro, Município de Altos/PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.330.542/0001-42, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, dá por bem rescindir consensualmente o contrato nº 0505.01/2023, que foi firmada pela citada **JOSE DENISON MAXIMO DE SOUSA – ME, CNPJ: 49.467.000/0001-95**, com sede na Cidade de Altos/PI, neste ato representada pelo Jose Denison Maximo de Sousa, portador do CPF/MF n.º 037.267.783-46, denominada simplesmente **CONTRATADA,** tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LAVAGEM DE CARRO (LAVA JATO), VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTOS/PI, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica neste ato rescindido consensualmente o contrato **nº 00505.01/2023,** originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas em razão de a empresa **JOSE DENISON MAXIMO DE SOUSA – ME, CNPJ: 49.467.000/0001-95,** regularmente notificada para a rescisão amigável. E, portanto, concordando a empresa **JOSE DENISON MAXIMO DE SOUSA – ME, CNPJ: 49.467.000/0001-95** com a rescisão consensual do contrato firmado com a Câmara Municipal de Altos/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA
Além dos fundamentos processuais citados nos itens procedentes, a rescisão contratual ora operada funda-se na autorização constante na Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do supra estabelecido, lavrou-se o presente termo, que vai assinado em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Altos/PI, 19 de março de 2024

MIGUEL ANGELO IBIAPINA BRITO – VEREADOR PRESIDENTE - **P/ CONTRATANTE**

JOSE DENISON MAXIMO DE SOUSA, CNPJ: 49.467.000/0001-95 - P/ CONTRATADA

Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP: 64290-000, Altos - PI
CNPJ: 63.330.542/0001-42 E-mail legislativoaltospiaui@outlook.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS
TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP: 64290-000, Altos - PI
CNPJ: 63.330.542/0001-42 E-mail legislativoaltospiaui@outlook.com

ID: 9EEF5C519CE34

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

ITAUEIRA C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 434
Proc. 652/24
Ass n

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 260/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

OBJETO: prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2024, para dar continuidade aos serviços de MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/PI.

CONTRATADO: NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.962.822/0001-14

ASSINATURA: 13/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

ID: CEC6F6E26BD34

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

ITAUEIRA C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 077/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCEDIMENTO: PREÇÃO ELETRÔNICA N.º 003/2024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para ROÇADA MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS do Município de Itaueira/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaueira/PI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADO: MAXIMUM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.982.102/0001-83.

VALOR GLOBAL: R$ 122.399,73 (CENTO E VINTE DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

ASSINATURA: 15 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com